



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/2017

Dispõe sobre a suspensão do expediente nos Órgãos da Justiça do Trabalho da 11ª Região (Amazonas e Roraima), em face da paralisação nacional do dia 28-4-2017.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa; da Juíza Convocada Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a greve geral amplamente divulgada pela imprensa, marcada para o próximo dia 28 de abril, em protesto contra as Reformas Trabalhista e Previdenciária;

CONSIDERANDO as notícias de paralisação dos serviços de transporte público;

CONSIDERANDO a expectativa de ocorrência de manifestações sociais de grandes proporções e a necessidade de se preservar a segurança de magistrados, advogados, servidores, estagiários e jurisdicionados;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízo àqueles que teriam que comparecer às unidades judiciárias na próxima sexta-feira;

CONSIDERANDO, por fim, o pedido formulado pelo SITRA-AM, constante do DP-1205/2017, e da AMATRA XI, em sessão,

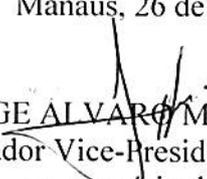
RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades judiciárias e administrativas dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 11ª Região (Amazonas e Roraima) no dia 28-4-2017.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o supracitado dia para o dia útil imediatamente posterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de abril de 2017.

  
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES  
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência.